



**APAE DE PINHALÃO**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALÃO**  
CNPJ: 01.679197/0001-08  
Rua José Pereira dos Santos, nº26. Fone (43) 3569-1643  
CEP 84925-000 – Pinhalão - PARANÁ  
E-mail: [pinhalao@apaepr.org.br](mailto:pinhalao@apaepr.org.br)

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE CIDADE, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral , para fins do artigo 25, V do estatuto da APAE, que será realizada virtualmente, às 19:00 horas, do dia 08 de junho de 2021, e em segunda convocação às 19:30 , com a seguinte ordem do dia:

- 1- Aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva referente ao ano de 2019.

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Pinhalão, 30 de abril de 2021.

**Odair Lourenço da Silva**

**Presidente da APAE de Pinhalão**

Odair Lourenço da Silva  
CPF 602.279.589-34  
Presidente



**APAE DE PINHALÃO**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALÃO**

CNPJ: 01.679197/0001-08

Rua José Pereira dos Santos, nº26. Fone (43) 3569-1643

CEP 84925-000 – Pinhalão - PARANÁ

E-mail: [pinhalao@apaep.org.br](mailto:pinhalao@apaep.org.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE CIDADE, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral, para fins do artigo 25, V do estatuto da APAE, que será realizada virtualmente, às 20:00 horas, no dia 08 de junho de 2021, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 20 de abril de 2021.

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Pinhalão, 30 de abril de 2021.

**Odair Lourenço da Silva**

**Presidente da APAE de Pinhalão**

Odair Lourenço da Silva  
CPF 602.279.589-34  
Presidente